

RESOLUÇÃO DPG Nº 126, DE 03 DE MAIO DE 2016

Remoção de Servidor Público

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 18, VII, e do disposto no art. 126, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Remover, a pedido, a servidora pública **DAIANA GOTTARDO DE MEIRA**, Agente Profissional da Defensoria – Assessora Jurídica, para a **Defensoria Pública de Cascavel**.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de maio de 2016.

SERGIO PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná